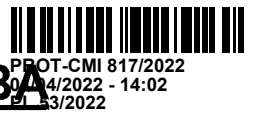




CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 817/2022
04/2022 - 14:02
01/03/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2022


Denomina “GILBERTO PEREIRA” o logradouro público do Parque Reserva Santa Maria, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 2 (dois) do Parque Reserva Santa Maria, passa a denominar-se **Gilberto Pereira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



Justificativa

Tenho a honra de encaminhar, o incluso Projeto de Lei, que denomina “**GILBERTO PEREIRA**”, o logradouro público que especifica, a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação Legislativo.

Através do questionário de coleta de dados apresentado à Fundação Pró-memória, observa-se que a homenageada foi figura de grande importância, destacando-se nas atividades sociais e colaborando com o desenvolvimento do município de Indaiatuba. Deixou boas lembranças e muita saudade na memória de todos com quem conviveu, assim, se faz oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2021.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP


Indaiatuba, aos 23 de março de 2022.
Ofício GV nº 038/2022


À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E
MEMÓRIA

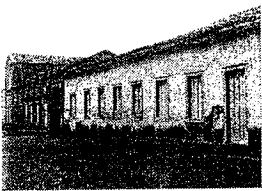
Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear o **Sr. GILBERTO PEREIRA**, com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo. Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 02 (DOIS), do Parque Reserva Santa Maria — Indaiatuba — SP.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Angela Lucarelli Reis
Secretaria Municipal de Cultura
23/03/22


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: *Geilberto Pereira*

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
Indaiatuba - 20/08/2021.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
Campinas - SP - Brasil

4. Profissão:
aposentado

5. Período de residência em Indaiatuba:
desde que nasceu

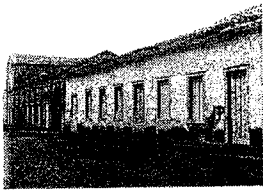
5. Escolaridade:
Primário.

6. Estado Civil:
Viuvo

7. Nome do cônjuge:
Terezinho Bedin Pereira.

8. Nome dos Filhos:
Edna Teresa Pereira.

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): *Prefeitura Municipal de Indaiatuba, SP*



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 817/2022
04/04/2022 - 14:02
PL 53/2022

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Colunários.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

12. Participação na vida do município de Indaiatuba:

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: *Edna Teresa Pereira (filho). (19) 99810.1911*
Rua Amadeu Spilanti, 226 - Jd. São Francisco
Indaiatuba, 07 de Julho de 2021.

(19) 99810.1911



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Célia Zatti
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Aposentada
Residência: Rua Augusto Cideira Camargo, 82
Telefone fixo e celular: 19 9 9978 4000

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Roberto Pereira, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de Julho de 2021

Ass.: _____



DECLARAÇÃO

Eu, Marcos de Almeida Marciano
 Nacionalidade: Brasileira
 Estado Civil: solteiro
 Profissão: professor
 Residência: Av. Dr. Jacomo Nazario, 1046 - Indaiatuba/SP
 Telefone fixo e celular: 11 3834-6633 / 3894-5654

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Caetano Marciano, há 45 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 5 de julho de 2021

Ass.: [Handwritten Signature]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, WILSON FRONZA.
Nacionalidade: BRASILEIRA.
Estado Civil: DIVORCIADO
Profissão: PROSINTADO.
Residência: RUA AUGUSTO OLIVEIRA CAMARGO, 82
Telefone fixo e celular: 19-99773-8586

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). GILBERTO PEREIRA., há 37 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 05 de JULHO de 2021.

Ass.: _____

PROT-GMI/617/2022
04/04/2022 14:02
PL 53/2022



Mak foto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 024/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

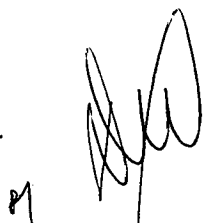
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 038/2022 do **Sr. Sérgio José Teixeira** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Gilberto Pereira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 28 de março de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto